



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
Subsecretaria dos Órgãos Colegiados

ATA

ATA DA 2.530ª (SEGUNDA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, 10 DE AGOSTO DE 2021 - CNPJ 00.037.457/0001-70, NIRE nº. 535000090-9.

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 9:00 horas, em reunião ordinária por meio virtual, em observância ao Decreto Distrital nº **41.841, de 26/02/2021**, reuniu-se o Conselho de Administração - CONSAD, com a presença dos Conselheiros: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA, KALINE GONZAGA COSTA, CINARA MARIA FONSECA DE LIMA, ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES, OSNEI OKUMOTO, JULIANA MONICI SOUZA PINHEIRO, ALEXANDRE ARAUJO MOTA, MARIANA MENDES RODRIGUES, RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DRUMON ALBUQUERQUE, FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE E CLEBER MONTEIRO FERNANDES. O Presidente do CONSAD, Dr. Leonardo Mundim, após declarar aberta a sessão deu início aos trabalhos com a leitura da pauta do dia: **01) Apresentação da Auditoria Interna sobre relatório trimestral de atividades de auditoria interna 2º trimestre, constante no processo SEI-GDF 00112-00010232/2021-79;** Em seguida, passou-se a palavra ao Sr. Maurílio de Freitas, Chefe da auditoria Interna da Novacap, que apresentou o relatório trimestral de atividades de auditoria interna do 2º trimestre. Após, o CONSAD solicitou: a) que os pontos de atenção sejam explicitados nos próximos relatórios trimestrais; e b) que a Presidência da Novacap informe ao CONSAD, na próxima sessão, sobre a questão do necessário aumento da mão de obra da Auditoria Interna, o qual ainda não aconteceu apesar de diversos registros anteriores de preocupação dos Conselheiros e Conselheiras. **02) - Apreciação da Minuta da Política de Governança Organizacional, constante no processo SEI-GDF 00112-00003397/2021-94; 3) - Apreciação da Minuta da Política de Divulgação das Informações, constante no processo SEI-GDF 00112-00030186/2020-43; 4) - Apreciação da Minuta da revisão da Política de Gestão de Riscos, constante no processo SEI-GDF 00112-00001912/2020-11;** Foi dada a palavra ao Dr. Elie Issa El Chidiac, Diretor Financeiro e Diretor Estatuário responsável pela área de Conformidade da Companhia, que informou acerca da importância das três políticas objeto de análise pelo Colegiado, as quais visam o alinhamento pleno à Lei nº 13.303/2016 e demais normativos correlatos. Pontuou que as mesmas foram aprovadas em Reunião da Diretoria Executiva Sessão 4.578a, realizada em 29 de julho de 2021, e que são as políticas que faltavam para composição do Programa de Integridade da NOVACAP. Em seguida houve a explanação pela Sra. Cristina Pina, que apresentou os itens 2, 3 e 4 da pauta. Após a apresentação, o CONSAD solicitou que as minutas das normas fossem encaminhadas por e-mail ao Conselheiros(as) para apreciação, objetivando aprovação na próxima reunião do mês de Setembro. **5) Apresentação da Diretoria Jurídica sobre o cronograma de implementação da sistemática de protesto extrajudicial de dívidas, buscando a agilização de recebimentos estudo de implantação de sistemática de protesto extrajudicial de dívidas pela NOVACAP, constante no processo SEI-GDF 00112-00017971/2021-91;** Em continuidade aos trabalhos, o presidente do CONSAD concedeu a palavra ao Diretor Jurídico, Dr. Kleber Borges, que apresentou o cronograma da sistemática de protesto extrajudicial de dívidas que está previsto para implementação em setembro. O CONSAD recomendou que também sejam protestados os débitos porventura prescritos, situação permitida pela Lei Federal nº 9.492/1997. **6) Apresentação da Diretoria Jurídica sobre a compatibilidade entre o Art. 5º do Estatuto da NOVACAP e a representação fática dos Acionistas no CONSAD e CONFIS, inclusive na tocante eventual existência de acordo entre os acionistas a respeito do tema, constante no processo 00112-00017967/2021-23;** O Presidente do CONSAD passou a palavra inicialmente ao Conselheiro Adler Anaximandro de Cruz, autor do levantamento do item, o qual falou sobre a solicitação feita outrora de que a companhia demonstrasse como está sendo feito o processo de representação das instâncias relativas ao conselho de administração e conselho fiscal, bem como recuperar eventualmente se no passado houve algum tipo de acordo entre os acionistas para garantir a

adequada representação. O Diretor Jurídico Dr. Kleber Borges de Moura, apresentou o parecer jurídico sobre o tema, com a seguinte conclusão: "*Ante o exposto, manifesto-me no sentido de que, no atual momento, há desproporção entre a representatividade fática do número de assentos dos acionistas da NOVACAP no CONSAD e no CONFINS em relação ao artigo 5º do Estatuto Social. Todavia, a incorporação da AFAC e da RESERVA DE CAPITAL de titularidade exclusiva do Distrito Federal manterá a atual composição dos assentos dos representantes dos acionistas nos referidos colegiados*". No seu parecer, a atual composição que é de 0,5612% - DF e 0,4388% - União, números que não refletiriam a real proporção do Capital Atual, mas sim, respectivamente 73% e 27%. Porém, com a incorporação de AFAC (Adiantamento para Futuro Aumento de Capital) no valor de R\$ 4.979.861,94 e de RESERVAS no valor de R\$ 11.961.936,70, ambos exclusivos originados do acionista Distrito Federal, culminará na composição de representantes do CONSAD e do CONFINS, na proporção de 8 representantes do Distrito Federal e 3 representantes da União no CONSAD, bem como 4 representantes do Distrito Federal e 1 representante da União no CONFINS – tal como está hoje. Os(as) Conselheiros(as) concluíram que existe portanto uma situação formal e uma situação fática distintas. O Diretor Jurídico orientou sobre a possibilidade de se fazer a formalização por meio de acordo de Acionistas como solução enquanto não se incorpora os aumentos de capital, sendo acolhida a orientação por unanimidade. Ato contínuo, o CONSAD solicitou à Diretoria Financeira um relato com andamento da consolidação do AFAC para próxima reunião, bem como que seja priorizada essa consolidação, paralelamente ao encaminhamento do assunto do CONSAD à Assembleia Geral, com a proposta de realização de acordo de acionistas. **Outros assuntos:** O presidente do Conselho, Leonardo Mundim, sugeriu a entrega de um documento em formato de diploma/certificado aos membros do Conselho de Administração da NOVACAP desde o início da atual gestão (2019), em reconhecimento e agradecimento pelos serviços prestados a esta relevante empresa pública, o qual seria entregue quando do encerramento dos mandatos, em ato formal. A proposta foi elogiada e acatada por unanimidade pelo Conselho, e a Senhora Secretária-Geral informou que será feita a implementação. Ao final da sessão, o Conselheiro Alexandre Araújo Mota pediu a palavra para informar do encerramento de seu período de atuação junto ao CONSAD, agradecendo à Diretoria Executiva e aos Conselheiros e Conselheiras pela harmoniosa e profícua convivência. Todos e todas se manifestaram enaltecendo a competência e a experiência do Conselheiro Mota e externando agradecimentos pelo aprendizado com ele obtido durante esse período de relevantes serviços prestados à NOVACAP; bem como desejaram ao mesmo sucesso em suas novas missões e desafios. Nada mais havendo a tratar, eu, Elaine Cristine Gomes Carneiro, Subsecretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos Senhores e Senhoras Conselheiros e Conselheiras.

LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

KALINE GONZAGA COSTA

OSNEI OKUMOTO

ALEXANDRE ARAÚJO MOTA

RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA ALGUQUERQUE

CINARA MARIA FONSECA DE LIMA

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

JULIANA MONICI SOUZA PINHEIRO

CLEBER MONTEIRO FERNANDES

MARIANA MENDES RODRIGUES



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER MONTEIRO FERNANDES - Matr.0973478-3, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 18/10/2021, às 11:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CINARA MARIA FONSECA DE LIMA - Matr.0973539-9, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 18/10/2021, às 11:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MENDES RODRIGUES - Matr.0973535-6, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 18/10/2021, às 11:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE - Matr.0973417-1, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 18/10/2021, às 12:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 18/10/2021, às 16:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.0973416-3, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 19/10/2021, às 10:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA MONICI SOUZA PINHEIRO - Matr.1689254-2, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 24/11/2021, às 14:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Matr.0973415-5, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 24/11/2021, às 15:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES - Matr.0973549-6, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 26/11/2021, às 15:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **KALINE GONZAGA COSTA - Matr.0973502-X,**



Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, em 01/12/2021, às 14:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=67697950)
verificador= **67697950** código CRC= **838DCA63**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF

00112-00019607/2021-66

Doc. SEI/GDF 67697950